

LEI Nº 15.755/93

EMENTA: Reajusta os valores dos vencimentos e proventos dos servidores da administração direta, autárquica e fundacional do Município e dá outras providências

O POVO DA CIDADE DO RECIFE, POR SEUS REPRESENTANTES, DECRETA E EU EM SEU NOME, SANCIONO A SEGUINTE A LEI:

Art. 1º - Ficam reajustados em 107,01% os valores dos níveis de vencimentos e proventos dos servidores públicos da administração direta, autárquica e fundacional do Município, integrantes dos Quadros de Pessoal - QP, Especial - QE, Comissionado - QCC e Suplementar - QS, a ser repostos, gradativamente, nos meses de janeiro, fevereiro e março, tomando-se por base de cálculo o vencimento do mês imediatamente anterior, na forma fixada nos Anexos I a X desta lei, observado, no que couber, o Quadro Conversor de que trata o Anexo II da Lei nº 15.703/92.

PARÁGRAFO ÚNICO - Ficam excepcionados do disposto no caput deste artigo os servidores integrantes do Quadro Especial de Condução de Veículos, os quais passam a ter os seus vencimentos fixados em Cr\$ 3.231.958,00, para o 1º trimestre de 1993.

Art. 2º - Aos servidores titulares de cargo de provimento em comissão, sem vínculo com o serviço público, federal, estadual ou municipal, administração direta e indireta, será atribuída uma verba a título de incentivo pecuniário único, calculada sobre o respectivo Símbolo, incompatível com quaisquer outras vantagens, conforme Anexo II-A desta lei.

Art. 39 - As despesas decorrentes do cumprimento da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 49 - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos financeiros a 19 de janeiro de 1993.

Art. 59 - Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 20 de janeiro de 1993.


PREFEITO

a) Jarbas Vasconcelos.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE		LEI Nº 15.755/93	
TABELA DE VENCIMENTO BÁSICO - TVB		ANEXO I	
NÍVEL ADMINISTRATIVO		JANEIRO/93	
NA-1 1.250.700,00	NA-2 1.263.207,00	NA-3 1.275.633,00	
NA-4 1.288.977,00	NA-5 1.301.483,00	NA-6 1.314.170,00	
NA-7 1.327.643,00	NA-8 1.340.920,00	NA-9 1.354.227,00	
NÍVEL TÉCNICO			
NT-1 1.367.872,00	NT-2 1.381.551,00	NT-3 1.395.229,00	
NT-4 1.409.320,00	NT-5 1.444.482,00	NT-6 1.479.643,00	
NT-7 1.538.407,00	NT-8 1.587.635,00	NT-9 1.636.863,00	
NÍVEL SUPERIOR			
NS-1 1.690.869,00	NS-2 1.790.631,00	NS-3 1.890.272,00	
NS-4 2.008.160,00	NS-5 2.126.640,00	NS-6 2.252.112,00	
NS-7 2.334.937,00	NS-8 2.525.702,00	NS-9 2.674.717,00	

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE		LEI Nº 15.755/93	
TABELA DE VENCIMENTO BÁSICO - TVB		ANEXO I-A	
NÍVEL ADMINISTRATIVO		FEVEREIRO/93	
NA-1 1.313.235,00	NA-2 1.326.367,00	NA-3 1.339.501,00	
NA-4 1.353.027,00	NA-5 1.366.558,00	NA-6 1.403.411,00	
NA-7 1.448.319,00	NA-8 1.494.665,00	NA-9 1.542.474,00	

NÍVEL TÉCNICO		
NT-1 1.591.354,00	NT-2 1.642.793,00	NT-3 1.695.363,00
NT-4 1.749.614,00	NT-5 1.805.602,00	NT-6 1.863.311,00
NT-7 1.923.008,00	NT-8 1.984.544,00	NT-9 2.048.049,00

NÍVEL SUPERIOR		
NS-1 2.113.587,00	NS-2 2.238.289,00	NS-3 2.370.317,00
NS-4 2.510.199,00	NS-5 2.658.300,00	NS-6 2.815.140,00
NS-7 2.981.234,00	NS-8 3.157.127,00	NS-9 3.343.397,00

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE		LEI Nº 15.755/93
TABELA DE VENCIMENTO BÁSICO - TVB		ANEXO I-B
NÍVEL ADMINISTRATIVO		MARCO/93
NA-1 1.563.379,00	NA-2 1.613.408,00	NA-3 1.665.037,00
NA-4 1.718.319,00	NA-5 1.773.303,00	NA-6 1.830.048,00
NA-7 1.888.608,00	NA-8 1.949.043,00	NA-9 2.011.412,00
NÍVEL TÉCNICO		
NT-1 2.075.778,00	NT-2 2.142.202,00	NT-3 2.210.703,00
NT-4 2.281.496,00	NT-5 2.354.505,00	NT-6 2.429.849,00
NT-7 2.507.603,00	NT-8 2.587.845,00	NT-9 2.670.606,00
NÍVEL SUPERIOR		
NS-1 2.756.117,00	NS-2 2.910.729,00	NS-3 3.090.701,00
NS-4 3.273.300,00	NS-5 3.466.424,00	NS-6 3.670.943,00
NS-7 3.887.529,00	NS-8 4.116.894,00	NS-9 4.359.787,00

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
TABELA DE RETRIBUIÇÃO PECUNIÁRIA DE CARGOS COMISSIONADOS
ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA
LEI No. 15.755/93

JANEIRO/93

A N E X O I I

SÍMBOLO	CARGO	RETRIBUIÇÃO
D D R	DIRETOR DE DIRETORIA	7.259.274,00
D D P	DIRETOR DE DEPARTAMENTO OU SIMILAR	4.781.500,00

D D I	DIRETOR DIVISIONAL OU SIMILAR	2.667.417,00
C S	CHEFE DE SERVICIO OU SIMILAR	1.856.550,00
C S E C	CHEFE DE SECAO OU SIMILAR	1.420.109,00
C T O R	CHEFE DE SETOR OU SIMILAR	1.205.166,00

FEVEREIRO/93

A N E X O II - A

SIMBOLO	CARGO	RETRIBUICAO
D D R	DIRETOR DE DIRETORIA	9.074.092,00
D D P	DIRETOR DE DEPARTAMENTO OU SIMILAR	5.976.874,00
D D I	DIRETOR DIVISIONAL OU SIMILAR	3.334.271,00
C S	CHEFE DE SERVICIO OU SIMILAR	2.320.697,00
C S E C	CHEFE DE SECAO OU SIMILAR	1.785.136,00
C T O R	CHEFE DE SETOR OU SIMILAR	1.606.457,00

MARCO/93

A N E X O II - B

SIMBOLO	CARGO	RETRIBUICAO
D D R	DIRETOR DE DIRETORIA	11.832.616,00
D D P	DIRETOR DE DEPARTAMENTO OU SIMILAR	7.793.844,00
D D I	DIRETOR DIVISIONAL OU SIMILAR	4.347.089,00
C S	CHEFE DE SERVICIO OU SIMILAR	3.026.189,00
C S E C	CHEFE DE SECAO OU SIMILAR	2.327.818,00
C T O R	CHEFE DE SETOR OU SIMILAR	2.094.820,00

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
TABELA DE INCENTIVO PECUNIARIO UNICO
CARGOS COMISSIONADOS

LEI No. 15.755/93

A N E X O II - A

SIMBOLO	CARGO	INCENTIVO
D D R	DIRETOR DE DIRETORIA	60%
D D P	DIRETOR DE DEPARTAMENTO OU SIMILAR	55%
D D I	DIRETOR DIVISIONAL OU SIMILAR	45%
C S	CHEFE DE SERVICIO OU SIMILAR	40%
C S E C	CHEFE DE SECAO OU SIMILAR	35%
C T O R	CHEFE DE SETOR OU SIMILAR	30%

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
TABELA DE VENCIMENTO DOS MUSICOS DA PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE E
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

LEI No. 15.755/93

JANEIRO/93

A N E X O IV

NIVEIS	FAIXAS SALARIAIS			
	I	II	III	IV
A	2.030.842,00	2.140.016,00	2.271.957,00	2.403.050,00
B	2.541.704,00	2.608.353,00	2.843.467,00	3.007.527,00
C	3.181.063,00	3.364.604,00	3.558.742,00	3.764.000,00
D	3.981.261,00	4.210.981,00	4.453.950,00	4.710.942,00
E	4.982.765,00	5.270.267,00	5.574.361,00	X X X

NIVEIS	FAIXAS SALARIAIS			
	I	II	III	IV
A	2.538.553,00	2.685.020,00	2.839.946,00	3.003.812,00
B	3.177.129,00	3.360.441,00	3.554.334,00	3.759.408,00
C	3.976.329,00	4.205.755,00	4.448.428,00	4.705.100,00
D	4.976.576,00	5.263.727,00	5.567.438,00	5.888.678,00
E	6.228.457,00	6.587.833,00	6.967.951,00	X X X

NIVEIS	FAIXAS SALARIAIS			
	I	II	III	IV
A	3.310.273,00	3.501.266,00	3.703.289,00	3.916.971,00
B	4.142.977,00	4.382.015,00	4.634.851,00	4.902.268,00
C	5.185.133,00	5.484.304,00	5.800.750,00	6.135.450,00
D	6.489.456,00	6.863.899,00	7.259.938,00	7.678.836,00
E	8.121.907,00	8.590.535,00	9.086.200,00	X X X

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA DA CIDADE DO RECIFE

LEI Nº 15.755/93

TABELA DE VENCIMENTO BÁSICO - TVB

ANEXO III

NÍVEL ADMINISTRATIVO

JANEIRO/93

1.250.719,00 NA-1	1.293.739,00 NA-2	1.338.385,00 NA-3
1.384.527,00 NA-4	1.432.243,00 NA-5	1.481.524,00 NA-6
1.532.658,00 NA-7	1.585.508,00 NA-8	1.640.110,00 NA-9

NÍVEL TÉCNICO

1.696.659,00 NT-1	1.738.657,00 NT-2	1.781.490,00 NT-3
1.825.395,00 NT-4	1.898.184,00 NT-5	1.987.329,00 NT-6
2.080.007,00 NT-7	2.178.605,00 NT-8	2.280.228,00 NT-9

NÍVEL SUPERIOR

2.988.204,00 NS-1	2.500.453,00 NS-2	2.617.972,00 NS-3
2.741.017,00 NS-4	2.869.846,00 NS-5	3.004.727,00 NS-6
3.145.951,00 NS-7	3.293.810,00 NS-8	3.440.618,00 NS-9

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA DA CIDADE DO RECIFE

LEI Nº 15.755/93

TABELA DE VENCIMENTO BÁSICO - TVB

ANEXO III-A

NÍVEL ADMINISTRATIVO

FEVEREIRO/93

1.313.255,00 NA-1	1.358.426,00 NA-2	1.405.300,00 NA-3
1.453.753,00 NA-4	1.503.855,00 NA-5	1.581.749,00 NA-6
1.671.976,00 NA-7	1.767.366,00 NA-8	1.867.921,00 NA-9

NÍVEL TÉCNICO

NT-1 1.974.401,00	NT-2 2.067.413,00	NT-3 2.160.514,00
NT-4 2.266.227,00	NT-5 2.372.730,00	NT-6 2.484.249,00
NT-7 2.601.008,00	NT-8 2.723.257,00	NT-9 2.851.247,00

NÍVEL SUPERIOR

NS-1 2.985.258,00	NS-2 3.125.566,00	NS-3 3.272.441,00
NS-4 3.426.272,00	NS-5 3.587.308,00	NS-6 3.755.908,00
NS-7 3.932.438,00	NS-8 4.117.263,00	NS-9 4.310.770,00

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA DA CIDADE DO RECIFE
TABELA DE VENCIMENTO BÁSICO - TVB

LEI Nº 15.755/93
ANEXO III-B

NÍVEL ADMINISTRATIVO

MARÇO/93

NA-1 1.563.429,00	NA-2 1.652.390,00	NA-3 1.746.653,00
NA-4 1.846.267,00	NA-5 1.951.402,00	NA-6 2.062.601,00
NA-7 2.180.207,00	NA-8 2.304.645,00	NA-9 2.435.769,00

NÍVEL TÉCNICO

NT-1 2.574.619,00	NT-2 2.695.907,00	NT-3 2.822.527,00
NT-4 2.955.160,00	NT-5 3.094.040,00	NT-6 3.239.461,00
NT-7 3.391.714,00	NT-8 3.551.127,00	NT-9 3.718.026,00

NÍVEL SUPERIOR

NS-1 3.892.776,00	NS-2 4.075.738,00	NS-3 4.267.294,00
NS-4 4.467.058,00	NS-5 4.677.849,00	NS-6 4.897.704,00
NS-7 5.127.099,00	NS-8 5.368.910,00	NS-9 5.621.247,00

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
QUADRO FUNDAÇÃO GUARARAPES
TABELA DE VENCIMENTO BÁSICO - TVB - 8 HORAS

LEI Nº 15.755/93
ANEXO V

NÍVEL ADMINISTRATIVO

JANEIRO/93

NA-1 1.667.584,00	NA-2 1.725.063,00	NA-3 1.784.469,00
NA-4 1.845.989,00	NA-5 1.909.609,00	NA-6 1.975.411,00
NA-7 2.043.494,00	NA-8 2.113.960,00	NA-9 2.186.760,00

NÍVEL TÉCNICO

2.208.648,00 NT-1	2.230.866,00 NT-2	2.253.108,00 NT-3
2.275.558,00 NT-4	2.332.399,00 NT-5	2.407.035,00 NT-6
2.484.060,00 NT-7	2.563.550,00 NT-8	2.645.585,00 NT-9

NÍVEL SUPERIOR

2.801.673,00 NS-1	2.966.972,00 NS-2	3.142.024,00 NS-3
3.327.403,00 NS-4	3.523.710,00 NS-5	3.731.617,00 NS-6
3.951.785,00 NS-7	4.184.939,00 NS-8	4.431.850,00 NS-9

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE LEI Nº 15.755/93
 QUADRO FUNDAÇÃO GUARARAPES
 TABELA DE VENCIMENTO BÁSICO - TVB - 8 HORAS ANEXO U-A

FEVEREIRO/93

NÍVEL ADMINISTRATIVO

1.750.963,00 NA-1	1.811.316,00 NA-2	1.873.693,00 NA-3
1.938.288,00 NA-4	2.005.089,00 NA-5	2.108.949,00 NA-6
2.229.248,00 NA-7	2.356.432,00 NA-8	2.490.501,00 NA-9

NÍVEL TÉCNICO

2.570.203,00 NT-1	2.652.722,00 NT-2	2.737.526,00 NT-3
2.825.106,00 NT-4	2.915.498,00 NT-5	3.008.794,00 NT-6
3.105.074,00 NT-7	3.204.438,00 NT-8	3.306.979,00 NT-9

NÍVEL SUPERIOR

3.502.091,00 NS-1	3.708.715,00 NS-2	3.927.529,00 NS-3
4.159.254,00 NS-4	4.404.648,00 NS-5	4.664.522,00 NS-6
4.939.731,00 NS-7	5.231.173,00 NS-8	5.539.817,00 NS-9

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE LEI Nº 15.755/93
 QUADRO FUNDAÇÃO GUARARAPES
 TABELA DE VENCIMENTO BÁSICO - TVB - 8 HORAS ANEXO U-B

MARÇO/93

NÍVEL ADMINISTRATIVO

2.004.521,00 NA-1	2.203.285,00 NA-2	2.328.812,00 NA-3
2.461.626,00 NA-4	2.601.803,00 NA-5	2.750.069,00 NA-6
2.906.939,00 NA-7	3.072.787,00 NA-8	3.247.613,00 NA-9

NÍVEL TÉCNICO

NT-1 3.351.545,00	NT-2 3.459.150,00	NT-3 3.569.734,00
NT-4 3.483.938,00	NT-5 3.801.810,00	NT-6 3.923.467,00
NT-7 4.049.017,00	NT-8 4.178.586,00	NT-9 4.312.300,00

NÍVEL SUPERIOR

NS-1 4.566.726,00	NS-2 4.836.164,00	NS-3 5.121.498,00
NS-4 5.423.667,00	NS-5 5.743.661,00	NS-6 6.082.536,00
NS-7 6.441.409,00	NS-8 6.821.450,00	NS-9 7.223.915,00

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE LEI Nº 15.755/93
 QUADRO FUNDAÇÃO GUARARAPES ANEXO VI
 TABELA DE VENCIMENTO BÁSICO - TVB - 6 HORAS

JANEIRO/93

NÍVEL ADMINISTRATIVO

NA-1 1.250.719,00	NA-2 1.293.832,00	NA-3 1.338.385,00
NA-4 1.384.527,00	NA-5 1.432.243,00	NA-6 1.481.595,00
NA-7 1.532.658,00	NA-8 1.585.508,00	NA-9 1.640.111,00

NÍVEL TÉCNICO

NT-1 1.656.528,00	NT-2 1.673.193,00	NT-3 1.689.875,00
NT-4 1.706.712,00	NT-5 1.749.344,00	NT-6 1.805.322,00
NT-7 1.863.093,00	NT-8 1.922.712,00	NT-9 1.984.237,00

NÍVEL SUPERIOR

NS-1 2.101.308,00	NS-2 2.225.284,00	NS-3 2.356.576,00
NS-4 2.495.615,00	NS-5 2.642.855,00	NS-6 2.798.783,00
NS-7 2.963.913,00	NS-8 3.138.783,00	NS-9 3.323.970,00

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE LEI Nº 15.755/93
 QUADRO FUNDAÇÃO GUARARAPES ANEXO VI-A
 TABELA DE VENCIMENTO BÁSICO - TVB - 6 HORAS

FEVEREIRO/93

NÍVEL ADMINISTRATIVO

NA-1 1.313.255,00	NA-2 1.358.523,00	NA-3 1.405.305,00
NA-4 1.453.753,00	NA-5 1.503.855,00	NA-6 1.581.751,00
NA-7 1.671.976,00	NA-8 1.767.366,00	NA-9 1.867.923,00

NÍVEL TÉCNICO

NT-1 1.927.702,00	NT-2 1.989.594,00	NT-3 2.053.190,00
NT-4 2.118.883,00	NT-5 2.186.680,00	NT-6 2.256.652,00
NT-7 2.328.866,00	NT-8 2.403.390,00	NT-9 2.480.296,00

NÍVEL SUPERIOR

NS-1 2.626.635,00	NS-2 2.781.605,00	NS-3 2.945.719,00
NS-4 3.119.519,00	NS-5 3.303.569,00	NS-6 3.498.479,00
NS-7 3.704.891,00	NS-8 3.923.478,00	NS-9 4.154.963,00

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE LEI Nº 15.755/93
 QUADRO FUNDAÇÃO GUARARAPES
 TABELA DE VENCIMENTO BÁSICO - TVB - 6 HORAS ANEXO VI-B

NÍVEL ADMINISTRATIVO MARÇO/93

NA-1 1.563.429,00	NA-2 1.652.508,00	NA-3 1.746.653,00
NA-4 1.846.267,00	NA-5 1.951.402,00	NA-6 2.062.603,00
NA-7 2.130.257,00	NA-8 2.304.645,00	NA-9 2.435.771,00

NÍVEL TÉCNICO

NT-1 2.513.723,00	NT-2 2.594.430,00	NT-3 2.677.369,00
NT-4 2.763.023,00	NT-5 2.851.431,00	NT-6 2.942.675,00
NT-7 3.036.841,00	NT-8 3.134.020,00	NT-9 3.234.306,00

NÍVEL SUPERIOR

NS-1 3.425.132,00	NS-2 3.627.213,00	NS-3 3.841.218,00
NS-4 4.067.853,00	NS-5 4.307.854,00	NS-6 4.562.016,00
NS-7 4.831.177,00	NS-8 5.116.215,00	NS-9 5.418.071,00

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE LEI Nº 15.755/93
 TABELA DE VENCIMENTO BÁSICO - TVB ANEXO VII

GRUPO MAGISTÉRIO JANEIRO/93

A. HORA/AULA

GM-1 12.507,00	GM-2 12.632,00	GM-3 12.758,00
GM-4 12.886,00	GM-5 13.015,00	GM-6 13.163,00
GM-7 13.583,00	GM-8 14.017,00	GM-9 14.466,00

Professor I - II - III - IV

B. HORA/AULA

14.637,00	GM-1	15.500,00	GM-2	16.414,00	GM-3
17.383,00	GM-4	18.409,00	GM-5	19.452,00	GM-6
20.644,00	GM-7	21.862,00	GM-8	23.103,00	GM-9

Professor Regente B
Orientador Educacional
Supervisor Escolar
Auxiliar de Supervisão

AF

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

LEI Nº 15.755/93

TABELA DE VENCIMENTO BÁSICO - TVB

ANEXO VII-A

GRUPO MAGISTÉRIO

FEVEREIRO/93

A. HORA/AULA

14.055,00	GM-1	14.505,00	GM-2	14.967,00	GM-3
15.447,00	GM-4	15.942,00	GM-5	16.452,00	GM-6
16.979,00	GM-7	17.522,00	GM-8	18.082,00	GM-9

Professor I - II - III - IV

B. HORA/AULA

18.296,00	GM-1	19.374,00	GM-2	20.517,00	GM-3
21.729,00	GM-4	23.011,00	GM-5	24.369,00	GM-6
25.805,00	GM-7	27.328,00	GM-8	28.941,00	GM-9

Professor Regente B
Orientador Educacional
Supervisor Escolar
Auxiliar de Supervisão

AF

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

LEI Nº 15.755/93

TABELA DE VENCIMENTO BÁSICO - TVB

ANEXO VII-B

GRUPO MAGISTÉRIO

MARÇO/93

A. HORA/AULA

18.327,00	GM-1	18.915,00	GM-2	19.519,00	GM-3
20.143,00	GM-4	20.788,00	GM-5	21.453,00	GM-6
22.140,00	GM-7	22.848,00	GM-8	23.579,00	GM-9

Professor I - II - III - IV

B. HORA/AULA

23.858,00	GM-1	25.264,00	GM-2	26.754,00	GM-3
26.334,00	GM-4	30.007,00	GM-5	31.777,00	GM-6
33.650,00	GM-7	35.635,00	GM-8	37.738,00	GM-9

Professor Regente B
Orientador Educacional
Supervisor Escolar
Auxiliar de Supervisão

AF

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
TABELA DE VENCIMENTO BASICO - TVB

LEI Nº 15.755/93
ANEXO VIII

GRUPO MAGISTÉRIO

JANEIRO/93

4 HORAS

GM-1 1.256.799,00	GM-2 1.263.207,00	GM-3 1.335.978,00
GM-4 1.414.801,00	GM-5 1.498.273,00	GM-6 1.586.672,00
GM-7 1.600.205,00	GM-8 1.779.423,00	GM-9 1.864.409,00

5 HORAS

GM-1 1.437.658,00	GM-2 1.452.034,00	GM-3 1.535.606,00
GM-4 1.626.291,00	GM-5 1.722.242,00	GM-6 1.823.954,00
GM-7 1.931.462,00	GM-8 2.045.418,00	GM-9 2.166.095,00

OBS.: Professor Regente A com Magistério 2º grau;
Instrutor de Arte e Datilografia.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

LEI Nº 15.755/93

TABELA DE VENCIMENTO BASICO - TVB

ANEXO VIII - A

GRUPO MAGISTÉRIO

FEVEREIRO/93

4 HORAS

GM-1 1.489.077,00	GM-2 1.576.933,00	GM-3 1.669.973,00
GM-4 1.769.501,00	GM-5 1.872.841,00	GM-6 1.983.340,00
GM-7 2.100.357,00	GM-8 2.224.270,00	GM-9 2.355.511,00

5 HORAS

GM-1 1.711.670,00	GM-2 1.812.660,00	GM-3 1.919.607,00
GM-4 2.032.864,00	GM-5 2.152.803,00	GM-6 2.279.817,00
GM-7 2.414.328,00	GM-8 2.556.772,00	GM-9 2.707.618,00

OBS.: Professor Regente A com Magistério 2º grau;
Instrutor de Arte e Datilografia.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

LEI Nº 15.755/93

TABELA DE VENCIMENTO BASICO - TVB

ANEXO VIII - B

GRUPO MAGISTÉRIO

MARÇO/93

4 HORAS

GM-1 1.941.756,00	GM-2 2.056.320,00	GM-3 2.177.644,00
GM-4 2.306.125,00	GM-5 2.442.184,00	GM-6 2.586.276,00
GM-7 2.738.365,00	GM-8 2.900.459,00	GM-9 3.071.506,00

5 HORAS

GM-1 2.232.018,00	GM-2 2.363.709,00	GM-3 2.503.167,00
GM-4 2.650.855,00	GM-5 2.807.255,00	GM-6 2.972.801,00
GM-7 3.148.203,00	GM-8 3.334.031,00	GM-9 3.530.734,00

OBS.: Professor Regente A com Magistério 2º grau;
Instrutor de Arte e Datilografia.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE LEI Nº 15.755/93

TABELA DE VENCIMENTO BÁSICO - TVB ANEXO IX

GRUPO MAGISTÉRIO JANEIRO/93

4 HORAS

GM-1 1.250.700,00	GM-2 1.263.207,00	GM-3 1.275.839,00
GM-4 1.288.597,00	GM-5 1.301.483,00	GM-6 1.337.603,00
GM-7 1.413.846,00	GM-8 1.494.434,00	GM-9 1.579.610,00

5 HORAS

GM-1 1.497.038,00	GM-2 1.421.108,00	GM-3 1.435.217,00
GM-4 1.449.672,00	GM-5 1.464.168,00	GM-6 1.504.017,00
GM-7 1.590.592,00	GM-8 1.681.254,00	GM-9 1.777.007,00

OBS.: Monitor de Artes.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE LEI Nº 15.755/93

TABELA DE VENCIMENTO BÁSICO - TVB ANEXO IX-A

GRUPO MAGISTÉRIO FEVEREIRO/93

4 HORAS

GM-1 1.313.235,00	GM-2 1.339.402,00	GM-3 1.415.331,00
GM-4 1.496.535,00	GM-5 1.581.836,00	GM-6 1.672.003,00
GM-7 1.767.307,00	GM-8 1.868.042,00	GM-9 1.974.522,00

5 HORAS

GM-1 1.475.405,00	GM-2 1.506.933,00	GM-3 1.592.828,00
GM-4 1.683.619,00	GM-5 1.779.585,00	GM-6 1.881.021,00
GM-7 1.988.239,00	GM-8 2.101.568,00	GM-9 2.221.359,00

OBS.: Monitor de Artes.

MARÇO/93

GRUPO MAGISTÉRIO

4 HORAS

GM-1 1.652.493,00	GM-2 1.746.685,00	GM-3 1.846.244,00
GM-4 1.951.482,00	GM-5 2.062.714,00	GM-6 2.180.292,00
GM-7 2.304.568,00	GM-8 2.435.926,00	GM-9 2.574.776,00

5 HORAS

GM-1 1.859.072,00	GM-2 1.965.041,00	GM-3 2.077.048,00
GM-4 2.195.439,00	GM-5 2.320.578,00	GM-6 2.452.852,00
GM-7 2.592.664,00	GM-8 2.740.444,00	GM-9 2.896.652,00

OBS.: Monitor de Artes.

JANEIRO/93

GRUPO MAGISTÉRIO

4 HORAS

GM-1 1.441.787,00	GM-2 1.526.853,00	GM-3 1.616.935,00
GM-4 1.712.336,00	GM-5 1.813.362,00	GM-6 1.920.351,00
GM-7 2.033.653,00	GM-8 2.153.639,00	GM-9 2.226.187,00

5 HORAS

GM-1 1.801.954,00	GM-2 1.908.268,00	GM-3 2.020.856,00
GM-4 2.140.088,00	GM-5 2.266.354,00	GM-6 2.400.068,00
GM-7 2.541.671,00	GM-8 2.691.630,00	GM-9 2.850.435,00

OBS.: Professor Regente A com Licenciatura Plena;

FEVEREIRO/93

GRUPO MAGISTÉRIO

4 HORAS

GM-1 1.802.234,00	GM-2 1.908.566,00	GM-3 2.021.169,00
GM-4 2.140.420,00	GM-5 2.266.703,00	GM-6 2.400.439,00
GM-7 2.542.066,00	GM-8 2.692.048,00	GM-9 2.782.731,00

5 HORAS

2.252.442,00	GM-1	2.385.335,00	GM-2	2.526.070,00	GM-3
2.675.109,00	GM-4	2.832.942,00	GM-5	3.000.085,00	GM-6
3.177.088,00	GM-7	3.364.537,00	GM-8	3.563.044,00	GM-9

085. = Professor Regente A com Licenciatura Plena;

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

LEI Nº 15.755/93

TABELA DE VENCIMENTO BÁSICO - TVB

ANEXO X-B

GRUPO MAGISTÉRIO

MARCO/93

4 HORAS

2.350.113,00	GM-1	2.488.770,00	GM-2	2.635.604,00	GM-3
2.791.108,00	GM-4	2.955.780,00	GM-5	3.130.172,00	GM-6
3.314.854,00	GM-7	3.510.431,00	GM-8	3.628.681,00	GM-9

5 HORAS

2.937.185,00	GM-1	3.110.477,00	GM-2	3.293.995,00	GM-3
3.488.343,00	GM-4	3.694.156,00	GM-5	3.912.111,00	GM-6
4.142.923,00	GM-7	4.387.356,00	GM-8	4.646.210,00	GM-9

085. = Professor Regente A com Licenciatura Plena;